



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 023/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diária sem pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 019/2024, de 04 de março de 2024, feita pelo Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 05 de março de 2024.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário Descansado

Edição nº 34686 de 15

Data: 06 / 03 / 2024